



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro

Fone: (86) 3274 1168

CNPJ.: 00.847.534/0001-58

CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

Email: leg.brasileira@gmail.com

Edifício José Lopes da Silva

ATA da 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Brasileira-PI.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de 2025, às nove horas no Plenário Vereador Silvino de Sousa Ribeiro, presentes os vereadores Afonso de Sousa Lima, Alcivan da Silva Freitas Lima, Nelson Mendes de Meneses, Francisco Charles Silva, Rychardson Meneses Pimentel e a vereadora Carmosina Menezes e Vereadora Elisangela Mélo. Ausente o Vereador José Francisco Correia Brito. O Presidente Afonso de Sousa Lima declarou aberta a Sessão e apresentou a Ata da Sessão anterior em votação, que foi aprovada sem ressalvas. Solicitou a leitura do expediente pela secretaria da mesa Diretora, Vereadora Carmosina Menezes: Poder Executivo Ofícios: Nº229/2025 à vereadora Elisangela Mélo, Ofício 226/2025 enviando Portarias de Nº226/2025 a 337/2025, Poder Legislativo: Ofício 088/2025 enviado à ex-prefeita Carmen Gean Veras de Meneses comunicando sobre votação e aprovação do Parecer Prévio Nº040/2023 TCE –Processo TC-004542/2024 referente ao Exercício financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI, Ofício Nº089/2025 enviado ao Poder Executivo solicitando recuperação da Caixa D'água da comunidade Pitombeira, Ofício Nº090/2025 enviando Autógrafos de Leis Nº009/2025 e 010/2025. Na ordem do dia foram apresentados na Pauta de Votação: Projeto de Lei: Nº011/2025 que altera a Lei Municipal Nº317/25 de Telessaúde destinado aos profissionais fixos da Equipe Multiprofissional(e-Multi); Projeto de Lei Nº 012/2025 que institui no âmbito do município de Brasileira, 014/2025 que institui a Política municipal de prevenção e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres do município de Brasileira-Piauí, Projeto de Lei Complementar Nº009/2025 que acrescenta nova redação ao caput do art.82 da Lei Complementar Nº001/2013, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores do município de Brasileira-PI e dá outras providências. Todos os Projetos em votação foram aprovados por todos os vereadores presentes. Não havendo vereadores inscritos e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão. Eu Maria do Carmo de Brito Sousa digitei esta Ata.

Afonso de Sousa Lima
Presidente



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N - Centro

Fone: (86) 3274 1168

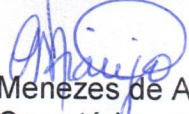
CNPJ.: 00.847.534/0001-58

CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí

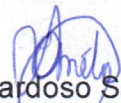
Email: leg.brasileira@gmail.com

Edifício José Lopes da Silva

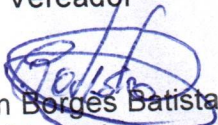

Nelson Mendes de Meneses
Vice-Presidente

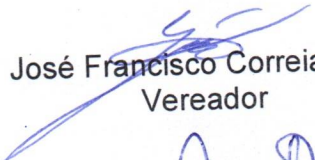

Carmosina Menezes de Araújo
1ª Secretária


Alcivan da Silva Freitas
2º Secretário


Elisangela Cardoso Santos Mélo
Vereadora


Francisco Charles Silva
Vereador


Gilson Borges Batista
Vereador


José Francisco Correia Brito
Vereador


Rychardson Menezes Pimentel
Vereador